

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER N. 017/2023

Dispõe sobre o Projeto de Lei n. 1.972/2023.

I – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei n. 1.972/2023 de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial de Captação de Recurso Extraordinários – CRECE e a concessão de gratificação a seus membros.”

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

A propositura se refere a instituição de comissão permanente destinada de servidores com objetivo de fomentar a captação de recursos, tal como já ocorre em outros municípios.

A remuneração dos servidores seria mediante gratificação de função.

Trata-se de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

O projeto de lei está justificado, estando presente o interesse público.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.


Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

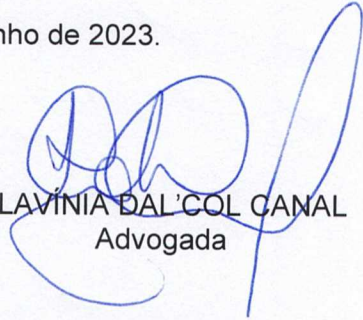
III – CONCLUSÃO:

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei n. 1.972/2023 está apto a ser deliberado pelo Plenário sem restrições.

É o parecer e como concluímos

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 21 de junho de 2023.


LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado


LAVÍNIA DAL'COL CANAL
Advogada